



16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e oito minutos do dia vinte seis de setembro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 05ª Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia vinte seis de setembro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 068/2022 que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 0536/2022; Resposta às Indicações nº 0220/2022, 0228/2022 e 0259/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa. Expedientes do Legislativo Municipal: Avisos de Audiências Públicas nº 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 012/2022; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.481/2022 de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Thiago da Rosa; Requerimento nº 0024/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicações nº 0322/2022, 0323/2022, 0324/2022 e 0325/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 0326/2022 de autoria dos Vereadores Gilberto Pereira e Leonir de Souza; Indicações nº 0327/2022 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Indicações nº 0328/2022 de autoria do Vereador Leonir de Souza; Indicações nº 0329/2022 e 0330/2022 de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz. Expedientes Externos: Convite para Participação da Semana Lixo Zero do Instituto Lixo Zero e Requerimento Administrativo para uso da Tribuna da munícipe Raquel Negrisoni Fernandez Cabral.** Dando continuidade à Sessão, o Presidente deu início às homenagens da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação nº 028/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues, que congratula o atleta e jornalista Alex Bondan, em reconhecimento pelos trabalhos no campo social e esportivo atuando com crianças e adolescentes, e por sua carreira de atleta imbitubense. Após, o Presidente convidou o Vereador Valdir Rodrigues, autor da

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 151	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



honraria, para fazer a entrega do Certificado de Congratulação ao atleta e jornalista Alex Bondan. Com a palavra, o Vereador autor da honraria Valdir Rodrigues declarou que a Justificativa da Proposição fala por si só a respeito das qualidades e competência do esportista e jornalista Alex Bondan, que além de exercer com esmero as duas atividades suprarreferidas, é muito atuante também nas causas sociais do município, onde exerce o cargo de Superintendente de Direitos Humanos na Secretaria de Assistência Social do Município de Imbituba. Com a palavra, o Jornalista Alex Bondan agradeceu o Vereador autor da Moção, Valdir Rodrigues, bem assim declarou estar muito feliz com a homenagem, onde cumprimentou também todos os demais Vereadores e agradeceu por tudo que fazem pela cidade de Imbituba. “Esta homenagem atrai olhares das crianças e adolescentes para se dedicarem ao esporte, que é uma ferramenta de inserção social, além de auxiliar na saúde”, conclui o atleta. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Rafael Mello da Silva. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.476/2022 que dispõe sobre o Abono por Incremento de Arrecadação aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica vinculada ao Executivo Fiscal de Imuituba, e dá outras providências**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Deivid Rafael Aquino explicou aos munícipes presentes na Sessão que os Vereadores não podem conceder aumento de salário ou abono a qualquer servidor do Executivo Municipal, uma vez que isso é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal), coferido pelo art. 61 da CF. Portanto, o que cabe ao Vereador é votar a favor ou contra, quando o Projeto é encaminhado para o Poder Legislativo. De outro giro, se o Vereador pretende aumentar o salário de qualquer servidor do Executivo, ele pode sugerir fazendo uma Indicação ao Prefeito Municipal. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira antecipou que votará pela aprovação do Projeto. Todavia, chamou a atenção para que seja elaborado e implantado no município um novo Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, que permita ao trabalhador enxergar a trajetória que tem pela frente, em termos de evolução salarial e sua perspectiva de carreira. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos disse que em contato com o Secretario de Administração do Município de Imbituba, ele disse que já está em elaboração o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e que o mesmo será posto em prática no ano de 2023, pois já consta orçamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa também chamou a atenção para o atraso do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e que para compensar tal desiderato, o Governo Municipal vem editando Leis e concedendo abonos a algumas classes de servidores por desempenho em suas funções. Todavia, segundo o Vereador Thiago, não é o correto, pois os abonos além de não integrarem a remuneração, as

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 152	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



parcelas referidas não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott destacou o ótimo trabalho desenvolvido pelos servidores lotados na Procuradoria do Município de Imbituba, os quais fazem *jus* ao referido abono. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.486/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firma Termo de Cessão de Uso de bem móvel público municipal com a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Vila Nova, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, os Vereadores Roel Antonio Ruiz, Valdir Rodrigues, Thiago da Rosa, Humberto Carlos dos Santos e Elísio Sgrott parabenizaram a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Vila Nova pelo belo trabalho social de resgate da cultura açoriana que realiza no Município de Imbituba. Por essa razão, faz *jus* ao Termo de Cessão de Uso do bem público referido no Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0535/2022 que altera o Inciso I da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de Carreira dos Servidores.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 029/2022** que congratula o Grupo Inkor, na pessoa de Diretor-Presidente Luiz Gonzaga de Carvalho. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 030/2022 que congratula a Senhora Célia Campos, Diretora Administrativa da Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, na cidade de Joinville-SC, por sua dedicação e comprometimento junto à instituição, sendo uma cidadã imbitubense com uma trajetória vitoriosa, que nos orgulha e inspira.** Em discussão, o Vereador autor da Moção, Gilberto Pereira, ratificou os termos da justificativa da Proposição sobre a carreira vitoriosa da homenageada, acrescentando que a Escola Bolshoi de Joinville além de transformar vidas, tem em seu quadro funcional uma Imbitubense vitoriosa, que há mais de duas décadas se dedica de corpo e alma a instituição com seu belo trabalho. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais.** Com a palavra, o Vereador **Roel Antonio Ruiz** se reportou a Indicações de sua autoria que visam a instalação de um estacionamento de motocicletas em frente ao Colégio Engenheiro Henrique Lage. Prosseguindo, o Vereador Roel Antonio Ruiz demonstrou toda sua indignação com o prazo longo de 45 dias para instalação da rede de água em qualquer residência do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** cumprimentou a todos os presentes, bem assim teceu comentários sobre a situação precária das instalações física do Ginásio de Esporte do Bairro Alto Arroio, onde

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 153	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



solicitou providências por parte de Poder Público Municipal. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** teceu comentários sobre uma postagem nas redes sociais de um servidor comissionado da PMI, onde o mesmo postou um vídeo com uma máquina motoniveladora da PMI limpando e nivelando algumas ruas na Praia do Rosa e ao mesmo tempo pedindo votos para dois candidatos a Deputados Federal e Estadual, respectivamente, Carlos Chiodini e Thiago Ziller. Por essa razão, solicitou que medidas devam ser tomadas pelo Chefe do Poder Executivo para exonerar e abrir de processo administrativo contra o referido servidor (Adilson Pedro Teixeira), que praticou vários crimes eleitorais (funcionais) com a sua conduta. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** teceu comentários negativos sobre o contrato de iluminação pública no Município de Imbituba, o qual não vem sendo respeitado, tanto pelo Poder Público como pela iniciativa privada. Por essa razão, solicitou intervenção urgente do Poder Público Municipal. Com a palavra, o Vereador **Deivid Rafael Aquino** se reportou sobre uma Indicação de sua autoria que objetiva a construção de uma casa mortuária no Bairro de Nova Brasília. Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** também teceu comentários sobre a iluminação pública no Município de Imbituba, onde destacou que o contrato prevê duas equipes, todavia, a empresa contratada não aprovou a planilha para por duas equipes de serviço, o que não traz prejuízos ao município. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, Vereador **Elísio Sgrott**, destacou a visita do Senador Esperidião Amim no Município de Imbituba na tarde de hoje (26.09.2022). Após, o Presidente convocou os Vereadores para a 33ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 03 de outubro, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 21h37min, a 32ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 26 de setembro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 154	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------